



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201111547

**Código MEC:** 626806

**Código da  
Avaliação:** 93982

**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

### Endereço da IES:

46139 - Campus Inconfidentes - Praça Tiradentes, 416 Centro. Inconfidentes - MG.  
CEP:37576-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

REDES DE COMPUTADORES

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 19/04/2012 06:36:52

**Período de  
Visita:** 13/05/2012 a 16/05/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Carlos Henrique Zanelato Pantaleão (254.963.778-03) -> coordenador(a) da comissão

Marco Antonio Sandini Trentin (499.729.870-00)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, campus Inconfidentes, tem como Mantenedora a

**Instituição:**

UNIÃO. O CNPJ da Mantida é 10.648.539/0004-58, e encontra-se localizada no endereço Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes-MG, CEP 37576-000. Seu representante legal é Ademir José Pereira. A Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes MG – Visconde de Mauá, tem sua origem em 28 de fevereiro de 1918, pelo Decreto nro. 12.893. A partir do ano de 1995 foram implantados os cursos de Técnico em Informática e Técnico em Agrimensura. Em 2005 foi realizado o primeiro vestibular para o CST em Gestão Ambiental na Agropecuária. Em 2006 foi realizado o primeiro vestibular para o CST em Agrimensura. Em 2008 surge o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, com a unificação de três Escolas Agrotécnicas: Inconfidentes-MG, Machado-MG e Muzambinho-MG. Além do CST em Redes de Computadores, o Campus Inconfidentes oferece os CST em Gestão Ambiental, Agrimensura, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Licenciaturas em Matemática e Biologia, e Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes. A IES, de acordo com o seu PDI, tem como missão promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais. Ainda, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma visão mais rica da realidade, ultrapassando barreiras e vencendo os desafios que o mundo impõe.

**Curso:**

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores busca, nesta avaliação, o Reconhecimento do Curso. O curso se caracteriza por modalidade presencial, em grau de Tecnólogo. O Curso funciona em prédio próprio, localizado na endereço Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes-MG, CEP 37576-000. O curso foi criado a partir da resolução nro. 028/2010, de 22 de fevereiro de 2010, onde o reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais resolve aprovar o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Foram autorizadas e implantadas 60 vagas, ofertadas em turno de funcionamento noturno, com duas entradas anuais. A carga horária do curso é de 2.000 h, com tempo mínimo de integralização de 3 anos, não prevendo tempo máximo de integralização. O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores tem como coordenador o Professor Thiago Caproni Tavares, CPF: 063.913.446-71, cujo perfil para exercício da função é considerado muito bom, tendo como parâmetros: atuação na gestão do curso, relação com docentes e discentes, representatividade nos colegiados superiores; carga horária dedicada totalmente à coordenação; regime de trabalho no curso; experiência de magistério superior e de gestão acadêmica. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores encontra-se implantando de maneira suficiente. O NDE é composto por 2 especialistas e 3 mestres. Todos os membros do NDE são professores com dedicação exclusiva à IES e participam desde a sua criação. Atualmente, o curso possui 19 professores e o tempo médio de permanência do corpo docente no curso está na faixa de um ano e meio a dois anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Designada pelo Ofício Circular Nº CGACGIES/DAES/INEP de 28 de abril de 2012, a Comissão Avaliadora, responsável pela avaliação nro. 93982 (processo nro. 201111547) de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES, no INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, na cidade de Inconfidentes-MG, no endereço Praça Tiradentes nro. 416, CEP 37576000, no período de 13 de maio a 16 de maio de 2012, composta pelos professores Carlos Henrique Zanelato Pantaleão (Coordenador da Comissão) e Marco Antonio Sandini Trentin, verificou in loco as condições de funcionamento do curso apresentada pela IES no sistema

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

e-MEC.

- Para cumprir a designação recebida, os avaliadores analisaram os documentos (PDI, PPC, entre outros) disponibilizados pela IES, bem como a legislação própria específica. A partir daí, foi enviado a direção da IES e ao coordenador do curso uma proposta de cronograma de atividades que pudesse atender as necessidades da referida avaliação. Foi solicitado também à direção da IES que providenciasse um ambiente com infra-estrutura adequada para que os avaliadores pudessem desenvolver suas atividades:

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Aline Arruda	Mestrado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
André Luigi Amaral Di Salvo	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Andre Luiz Neves	Especialização	Integral	CLT	0 Mês(es)
Audria Alexandre Bovo	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Carlos Cezar Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
David Gorini	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Elaine Aparecida Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Gabriela Belinato	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
José Hugo de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Luciana Faria	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Luiz Carlos Braquinho Caixeta Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Maria de Fátima de Freitas Bueno	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Melissa Salaro Bresci	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Michelle Nery	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Paula Inácio Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Regina Celi de Resende	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Thiago Caproni Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Vinícius Ferreira de Souza	Especialização	Integral	Estatutário	22 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.		4
Contexto educacional		
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.3. Objetivos do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.4. Perfil profissional do egresso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.6. Conteúdos curriculares		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.7. Metodologia		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	null	
1.11. Apoio ao discente		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	A modalidade do curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-		4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

aprendizagem

**Justificativa para conceito 4:** null

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A modalidade do curso é presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A modalidade do curso é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

5

**Justificativa para conceito 5:** null

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

5

**Justificativa para conceito 5:** null

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

De acordo com a visita in loco e os documentos apresentados pela IES, esta Comissão pode constatar que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região, e as políticas institucionais de ensino no PDI da IFSULMINAS estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Foi constatado também que os objetivos do curso apresentam muito boa coerência em relação ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso, assim como a estrutura curricular implantada nos aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria com a prática. Analisando o PPC pode-se constatar também que os conteúdos curriculares implantados possibilitam muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, tendo seus conteúdos atualizados em 2012 na revisão do PPC, com cargas horárias e bibliografia adequadas. As unidades curriculares do curso foram estruturadas de maneira a permitir a maior interação possível de seus conteúdos curriculares, com atividades pedagógicas em boa coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, com 200h de carga horária. As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas onde o discente é obrigado a fazer 200 horas, podendo ser atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, vivência profissional e atividades técnico/científico. O trabalho de conclusão de curso consta no PPC e está regulamentado de maneira excelente, onde o discente poderá desenvolver 240 horas de atividades, através de projetos teóricos ou práticos, que caracterizem alternativas para a profissão ou atuando em consonância com as novas tendências do mercado de trabalho, podendo também ser substituído por um Plano de Negócios. O curso não prevê o aproveitamento de conhecimentos nem certificações intermediárias. A IES apresenta programas de apoio ao discente implantados de maneira excelente, contando com os serviços de restaurante, alojamento, setor de enfermagem/odontologia e lavanderia, onde a IES oferece bolsas aos discentes quando os mesmos desempenham alguma atividade em algum setor da própria IES. O corpo discente conta também com acompanhamento psico-pedagógico constante de profissionais da pedagogia, psicologia escolar e assistente social. A IES oferece também cursos, estágios, seminários, palestras, visitas técnicas, entre outras iniciativas que formam um elo entre a sociedade e a IES. As ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira excelente (foram realizadas autoavaliações nos anos de 2010 e 2011 onde o curso, de maneira geral, foi muito bem avaliado pelos alunos, e avaliações externas ainda não ocorreram). As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem, tais como, portal da IES e páginas pessoais dos professores com disponibilização de materiais, permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso. Já os procedimentos de avaliação ensino-aprendizagem implantados atendem de maneira excelente à concepção do curso, estando bem claros e definidos no PPC. O número de vagas implantadas corresponde de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Inicialmente eram oferecidas 30 vagas para cada semestre, porém, a partir de 2012, passou-se a oferecer 30 vagas anuais (ao todo foram ofertadas 150 vagas, porém o número de alunos matriculados atualmente são 115).

**Conceito da Dimensão 1**

**4.3**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso que está sendo avaliado é presencial.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 2
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O curso que está sendo avaliado é presencial.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não implementa a oferta de até 20% da carga horária na modalidade a distância.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não implementa a oferta de até 20% da carga horária na modalidade a distância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso não implementa a oferta de até 20% da carga horária na modalidade a distância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso que está sendo avaliado é um Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores e, portanto, não é um curso da área de saúde.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso que está sendo avaliado é um CST em Redes de Computadores e, portanto, não é um curso de Medicina.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto por 5 (cinco) professores, incluindo o Coordenador do Curso, os quais



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

participaram da elaboração do PPC, uma vez que revelaram conhecimento e intimidade com o referido Projeto. Os membros do NDE são, os professores: Thiago Caproni Tavares (Mestre - Coordenador do Curso - Dedicção Exclusiva); Luciana Faria (Mestre - Dedicção Exclusiva); Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira (Especialista - Dedicção Exclusiva); Paula Inácio Coelho (Mestre - Dedicção Exclusiva); Vinícius Ferreira de Souza (Especialista - Dedicção Exclusiva).

O Coordenador do Curso, Thiago Caproni Tavares, Mestre, possui dedicação exclusiva na IES, com atuação de 3 anos de experiência no ensino superior.

Em relação aos membros do corpo docente, informados pela IES no Sistema e-MEC, a profa. Geslaine Trimaio da Silva não consta na relação de docentes no eMEC, mas ministra aulas no curso. A IES justificou que essa professora substituiu a profa, Regina Celi de Resende, que se encontrava em licença médica.

No que se refere à titulação do corpo docente, do total de 19 professores do curso, 6 são especialistas, 11 são mestres e 2 doutores.

Apesar de o corpo docente possuir um bom percentual de titulação no strictu-sensu, a experiência profissional do corpo docente é muito pequena, estando restrita a poucos professores e poucos anos de experiência profissional comprovada.

A experiência na docência no ensino superior comprovada pelos docentes que compõem o Curso está adequada ao exigido pelo Instrumento de Avaliação de Curso.

Quanto à produção científica, pouco mais de 50% dos professores apresentam produção acadêmica na área nos últimos 3 (três anos), apesar da boa titulação (strictu-sensu) da maioria dos professores. A IES concede aos professores auxílio quando esses realizam cursos de pós-graduação strictu-sensu, bem como auxilia quando os professores participam de eventos científicos.

### Conceito da Dimensão 2

#### 3.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 4:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** A modalidade do CST em Redes de Computadores é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Direito

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não é Curso de Medicina.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Quanto à dimensão 3, a IES oferece uma sala compartilhada aos professores, com mesas individualizadas para 7 professores, equipada de forma a atender com comodidade as necessidades de estudo, preparo de aulas, e atendimento a alunos. Outros professores do curso utilizam uma outra sala de professores também equipada de forma suficiente para atender às necessidades dos professores. O espaço destinado às atividades de coordenação de curso é muito bom considerando uma análise sistêmica e global ao atendimento das necessidades do curso. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes para a quantidade de alunos, com disponibilidade de equipamentos, acessibilidade, comodidade, conservação, ventilação, etc. Quanto ao acesso dos alunos a equipamentos de informática, a IES oferece computadores na biblioteca para acesso ao acervo didático, além do curso possuir laboratórios de informática com

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

computadores muito bem equipados em hardware e software, caracterizando uma relação de 1,095 alunos por computador.

Todos os livros da Biblioteca encontram-se tombados. Nem todas as disciplinas possuem uma bibliografia básica mais adequada. A IES disponibiliza nas suas dependências acesso a um portal eletrônico de periódicos (portal da Capes) e o coordenador apresentou uma cópia do contrato de assinatura dos seguintes periódicos (impressos): Computação Brasil e Journal of the Brazilian Computer Society. Mas, conforme observado, na visita a biblioteca, percebeu-se que há uma quantidade muito pequena de títulos de periódicos disponíveis. A biblioteca possui vários espaços para estudo individual e mesas em espaço aberto de uso coletivo, porém não existem salas isoladas para estudos em grupo. O sistema informatizado da biblioteca permite a reserva de livros tanto nos computadores da IES quanto através da Internet. Os acadêmicos possuem acesso físico ao acervo de livros e periódicos.

Os curso possui laboratórios especializados atendendo de forma suficiente às suas necessidades em quantidade e qualidade, além de possuir normas de funcionamento, utilização, segurança, apoio técnico e manutenção. A estrutura conta com atualmente com 1 laboratório com 30 computadores conectados em rede e com acesso à Internet, com mesas e cadeiras individuais para os alunos. Possui boa estrutura de equipamentos, tais como 18 roteadores com interfaces seriais e fast-ethernet, além de módulos disponíveis para outros meios físicos e 18 switches gerenciáveis, além de outros dois laboratórios possuindo 30 computadores cada e lousa digital. O curso também possui um laboratório de Hardware destinado à montagem e manutenção de computadores, mas que será adaptado às necessidades da disciplina de Cabeamento Estruturado.

**Conceito da Dimensão 3**

2.8

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da Histórica e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas pois o curso pertence à área de tecnologia.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos professores do curso possuem, ao menos, titulação de especialista, sendo que grande parte deles possui titulação em cursos do strictu-sensu.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é atuante no curso e atende à resolução CONAES 01/2011 de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso avaliado é um CST - Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

reduzida?

A IES atende as condições de acesso para PNEs ou com mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** É apresentado no PPC do curso a disciplina de Libras, como Optativa.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

É apresentado no PPC do curso a disciplina de Libras, como Optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A modalidade do curso é presencial

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas encontram-se disponíveis de forma virtual no sítio da IES, em <http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

**Justificativa para conceito Não:** null

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não há relato no PPC integração da educação ambiental às disciplinas do curso.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes não estão incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso, pois o curso é da área tecnológica;
- Todo corpo docente tem formação em pós-graduação;
- O NDE atende à Resolução CONAES 01 de 17/06/2010;
- A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Com 1.833,47 horas de carga horária + 200 horas de atividades complementares, o CST em Redes de Computadores possui carga horária superior às 2.000 horas estabelecida no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções;
- A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

com rampas de acessos para as salas de aulas e banheiros adaptados;

- O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa;
- As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas em murais e no portal da IES;
- Não foi identificado a integração da educação ambiental às disciplinas do curso;

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão, constituída pelos professores Carlos Henrique Zanelato Pantaleão e Marco Antonio Sandini Trentin, foi designada para a Avaliação in loco – ato de Reconhecimento do CST em Redes de Computadores do IFSULDEMINAS (modalidade presencial), Processo Nº 201111547, no período de 13 à 16/05/2012, atendendo à seguinte sistemática: 1) primeiro dia de avaliação: abertura dos trabalhos com os representantes da IES, reuniões com docentes, discentes e técnicos administrativos e visitas às instalações físicas; 2) segundo dia de avaliação: análise dos documentos, preenchimento do Instrumento de Avaliação e fechamentos dos trabalhos da Comissão com os representantes da IES.

Nas três dimensões avaliadas, o CST em Redes de Computadores do IFSULDEMINAS obteve:

- Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica : Conceito 4;
- Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: Conceito 4;
- Dimensão 3 – Instalações Físicas: 3;

Como relato da Dimensão 1, observou-se que as políticas institucionais de ensino no PDI da IFSULMINAS estão muito bem implantadas no âmbito do curso. No ano de 2012 o curso teve seu PPC atualizado, apresentando uma nova adequação da bibliografia das unidades curriculares. A carga horária para o estágio curricular supervisionado é de 200h, além disso o discente tem que cumprir 200 horas de atividades complementares, podendo ser atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, vivência profissional e atividades técnico/científicas. O trabalho de conclusão está regulamentado, onde o discente poderá desenvolver 240 horas de atividades através de projetos teóricos ou práticos, que caracterizem alternativas para a profissão ou atuando em consonância com as novas tendências do mercado de trabalho, podendo também ser substituído por um Plano de Negócios. A IES conta com os serviços de restaurante, alojamento, setor de enfermagem/odontologia e lavanderia, além do acompanhamento psicopedagógico constante de profissionais da pedagogia, psicologia escolar e assistente social. O número de vagas implantadas é bem atendido pela dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES: inicialmente eram oferecidas 30 vagas para cada semestre, porém, a partir de 2012, passou-se a oferecer 30 vagas anuais.

Quanto à dimensão 2, o NDE atende à resolução CONAES 01/2012. O coordenador do Curso é Mestre, possui dedicação exclusiva na IES e experiência na docência do ensino superior. De um total de 19 professores no quadro de docentes, 6 são especialistas, 11 são mestres e 2 doutores. Apesar de o corpo docente possuir um bom percentual de titulação strictu-sensu e com experiência na docência do ensino superior estar adequada ao exigido pelo Instrumento de Avaliação, a experiência profissional é muito pequena. Quanto à produção científica, pouco mais de 50% dos professores apresentam produção acadêmica na área nos últimos três anos.

Quanto à dimensão 3, a IES oferece adequada estrutura para os professores de forma a atender com comodidade as necessidades de estudo, preparo de aulas, e atendimento a alunos. O espaço destinado às atividades de coordenação de curso é muito bom e as salas de aula são suficientes em quantidade e qualidade para atender à demanda de alunos. O curso possui laboratórios de

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

informática com computadores muito bem equipados em hardware e software, caracterizando uma relação de 1,095 alunos por computador. A biblioteca possui boa estrutura física e todos os livros encontram-se tombados. Nem todas as disciplinas possuem uma bibliografia básica mais adequada e o acervo de títulos de periódicos impressos disponíveis ainda é muito pequeno.

De acordo com os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, o CST em Redes de Computadores do IFSULDEMINAS do campus de Inconfidentes foi classificado como MUITO BOM (Conceito Final: 4).

**CONCEITO FINAL**

4